



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.466/2023 – Em 27 de junho de 2023.

Revoga o Decreto nº 1.331/2021 que dispõe sobre a utilização, por tempo indeterminado, pelo Departamento Municipal de Cultura, do Centro Comunitário, para o fim que especifica.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 1.331/2021, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a utilização, por tempo indeterminado, pelo Departamento Municipal de Cultura, do Centro Comunitário, para o fim que especifica.

Art. 2º Em conformidade com o Decreto nº 487/2011, de 07 de janeiro de 2011, o Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social voltará a administrar o Centro Comunitário situado na Rua Paulo Porfírio Paiva nº 31, bairro Rocio, bem como voltará a assumir as despesas de energia elétrica, água e esgoto durante o período de uso do Centro Comunitário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 27 de junho de 2023.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal